



Ofício GP/DL/1659/2025

Florianópolis, 24 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa, de acordo com os preceitos constitucional e regimental, manifestou-se pela manutenção do veto parcial encaminhado através da Mensagem nº 919/2025, ao Projeto de Lei nº 130/2023, que “Cria o Selo Reciclagem para certificar produtos compostos de materiais recicláveis e estabelece outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

